

REQUERIMENTO PARA CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL
(Do Sr. Rafael Brito e outros)

Requer a criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2614/2024 – que “Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 17, I, m e do art. 34, II do Regimento Interno desta Casa, a criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2614/2024 – que trata do Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034, tendo em vista a relevância, abrangência e complexidade do tema.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034 (PNE – 2024-2034) é, sem dúvida, um tema de extrema relevância para o país na próxima década e, como tal, necessita ser alvo de um debate amplo e qualificado por esta Casa.

A Constituição Federal prevê, em seu artigo 214, que o Plano Nacional de Educação deverá ser instituído por lei para cada decênio. Deverá ter duração plurianual, visando à articulação e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis de integração do poder público que conduzam à: erradicação do analfabetismo,



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247426373900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Brito e outros



* C D 2 4 7 4 2 6 3 7 3 9 0 *

universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade de ensino, formação para o trabalho, promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Para o cumprimento deste preceito constitucional, o PL nº 2614/2024 traz temas atinentes à competência de muito mais de quatro Comissões Permanentes desta Casa, devendo, dessa forma, tramitar em Comissão Especial, em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Para além de temas de competência exclusiva da Comissão de Educação, o projeto traz assuntos atinentes a outras comissões, como, por exemplo, à Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação - a exemplo do objetivo 7 sobre “Conectividade, Educação para as Tecnologias e Cidadania Digital”-, à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania - uma vez que trata sobre coordenação intergovernamental, relações federativas e assuntos referentes aos direitos fundamentais -, à Comissão de Finanças e Tributação - a exemplo do objetivo 18, que remete ao “Financiamento e infraestrutura da Educação Básica”-, à Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - como o objetivo 9, referente à “Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos” -, à Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial - a exemplo do objetivo 8 sobre “Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola” e das metas de equidade, transversais em diferentes objetivos.

É notória, portanto, a complexidade da temática, não só pela complexidade dos desafios educacionais em nosso país, mas também pelo impacto em diversos setores de nossa sociedade, como a própria construção da cidadania. Além disso, a importância do tema requer um debate célere, qualificado e com ampla participação social, afinal trata-se do planejamento de uma política de Estado para a educação, que deve refletir o nosso projeto de país.

Convém lembrar, inclusive, que a tramitação do PNE anterior (PNE 2014-2024) também se deu em sede de Comissão Especial.

Pelo exposto, pedimos a aprovação do presente requerimento para que seja constituída a Comissão Especial destinada à apreciação da matéria.

Sala das sessões, 28 de junho de 2024



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247426373900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Brito e outros



* C D 2 4 7 4 2 6 3 7 3 9 0 *

REQ n.2458/2024

Apresentação: 02/07/2024 17:45:18.470 - MES

Dep. Rafael Brito (MDB/AL)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247426373900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Brito e outros



* C D 2 4 7 4 2 6 3 7 3 9 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Rafael Brito)

Requer a criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2614/2024 – que “Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034”.

Assinaram eletronicamente o documento CD247426373900, nesta ordem:

- 1 Dep. Rafael Brito (MDB/AL)
- 2 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 3 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 4 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 5 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
- 6 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ)
- 7 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)
- 8 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ)
- 9 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 10 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 11 Dep. Dandara (PT/MG)
- 12 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS)
- 13 Dep. Pedro Campos (PSB/PE)
- 14 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)

